

PORTARIA Nº 036/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Contratos do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Manual de Aplicação de Sanções Administrativas

CONSIDERANDO os Processos Administrativos 725/2023, 726/2023, 727/2023, 727/2023 728/2023, 729/2023, 730/2023, 731/2023, 732/2023 e 733/2024 contendo pareceres jurídicos, para ciência e encaminhamentos previstos no Manual de Aplicação de Sanções Administrativas;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os empregados públicos abaixo para compor a Comissão de Sindicância para aplicação de Sanções Administrativas aos fornecedores dos Processos Administrativos acima elencados:

Leonardo José Nichel


Camila Maria Leite Gubolin

Elen Dias Accordi Medeiros

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3ª Dê ciência e cumpra-se,

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente



ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSSI

Secretária